

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE MARÇO 2024.
DOE Nº 35.739, DE 08 DE MARÇO DE 2024 – EDIÇÃO EXTRA

Dispõe sobre a Criação de Comissão para escolha das mulheres agraciadas com o prêmio “Mulher Personalidade Negra”.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando o Dia Internacional da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comenda de Mérito “Mulher Personalidade Negra”.

Art. 2º - Criar uma Comissão de seleção para a premiação “Mulher Personalidade Negra”, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- a) VERA LÚCIA MARQUES TAVARES – Ouvidora SEIRDH, que na ocasião, exercerá a função de Coordenadora;
- b) PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS – Diretor de Igualdade Racial;
- c) MARIA LUIZA NUNES - Representante da CEDENPA;
- d) CARLENE PATRÍCIA SANTOS PRINTES CABRAL – Representante da MALUNGU;
- e) EDENILZA BORGES SIQUEIRA – Representante do MOCAMBO.

Art. 4º - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, dentre as indicações recebidas, 30 (trinta) mulheres negras que se destacaram por sua contribuição e luta em prol dos direitos das mulheres negras, sendo:

- 05 Mulheres POTMA;
- 05 Mulheres Quilombolas;
- 04 Mulheres de área de ocupação;
- 05 Mulheres de indicação do movimento popular;
- 01 Mulher Negra Lésbica;
- 01 Mulher Travesti;
- 01 Mulher Trans;
- 01 Mulher Negra Empresária;
- 01 Mulher Negra Parlamentar;
- 01 Mulher Negra professora de Ensino Superior;
- 01 Mulher Negra estudante universitária;
- 01 Mulher Negra Sindicalista;
- 01 Mulher Negra do Judiciário;
- 01 Mulher Negra do Ministério Público;
- 01 Mulher Negra da Advocacia.

Art. 5º - As indicações poderão ser feitas por entidades, organizações e cidadãos que atuem na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres negras.

Art. 6º - Os critérios de seleção incluirão o histórico de atividades, ações relevantes e impacto na comunidade.

Art. 7º - A premiação será entregue em cerimônia comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 27 de março de 2024, 10 horas da manhã, no auditório do IGEPPS.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 07 de março de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos